



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2860 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 19 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

## CÂMARA DOS VEREADORES

**Portaria 026/2021***De 19 de Janeiro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
**PRESIDENTE**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 004/2021 – PMPF/SEAD**

*Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor(es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA	0209	2007/2012	19/01/2021 a 18/04/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO  
**Secretária Municipal de Administração**  
*Portaria nº 021/2021*

**Portaria 005/2021 – PMPF/SEAD**

*Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.*

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Monica Cristiane Teodoro, matrícula 1655, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
MONICA CRISTIANE TEODORO	1655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021 a 14/01/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROTOCOLO GERAL D  
E RETOMADA ÀS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL, NA  
PERSPECTIVA DA SEDUC**

**ANEXO**

Prefeitura de  
**PAU DOS FERROS**  
Secretaria Municipal de  
Educação - SEDUC



**PROTOCOLO GERAL DE RETOMADA ÀS AULAS PRESENCIAIS NA  
REDE MUNICIPAL, NA PERSPECTIVA DA SEDUC**

**PAU DOS FERROS  
2020/2021**

## SUMÁRIO

• CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	04
• DINÂMICA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO .....	05
• PROTOCOLO NORMATIVO E DE ACOLHIMENTO – SEDUC.....	06
• PROTOCOLO DE SAÚDE .....	08
• PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO – COMISSÕES ESCOLARES .....	11
• PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO – UNIDADES ESCOLARES .....	13
• PROTOCOLO PEDAGÓGICO .....	14
• CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	34
• REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	35
• ANEXO .....	36

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DE RETOMADA  
ÀS AULAS PRESENCIAIS

Larissa da Silva Ferreira Alves  
**Secretária Municipal da Educação**

Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira  
Francisca Deusineide dos Santos Nasario  
Francisco Evandro Lopes Cavalcante  
Luiz Carlos de Souza  
Maria Alcidia Batista  
Maria das Dores Alves de Souza  
Taysa Kelly da Silva  
**Equipe da Secretaria Municipal da Educação/SEDUC**

## Diário Oficial do Município

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A contar do dia 18 de março de 2020, as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino foram suspensas em observância aos documentos orientadores (âmbito federal, estadual e municipal) disponibilizados em virtude da Pandemia da Covid-19. Isso ocorreu sem que houvesse planejamento para uma transição, uma vez que não houve tempo hábil para tal.

Não obstante a complexidade da situação sanitária ainda presente, a Secretaria Municipal da Educação apresenta o Protocolo Geral de Retorno às Aulas Presenciais no intuito de concretizar, no tempo oportuno, uma ação planejada com base em critérios normativos dos órgãos competentes. Para tanto, foram constituídas Comissões de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 em atendimento à proposta de ações articuladas: a Comissão Municipal (intersetorial) e as Comissões Escolares.

O presente documento contempla os aspectos sanitários, de higiene, de saúde e de prevenção da Covid-19, bem como tem o propósito de garantir os Direitos de Aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular/BNCC e no Documento Curricular do RN, sem perder de vista as normativas que despontarão considerando a instabilidade em que vivem as sociedades contemporâneas.

Desse modo, para alcançar as prerrogativas diversas que constituem o Protocolo Geral, foi feita uma subdivisão: Protocolo de Acolhimento (na instância da Secretaria, das Comissões Escolares e das Unidades Escolares) e Protocolo Pedagógico.

### **DINÂMICA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO**

Para a organização do trabalho e o desenvolvimento das ações planejadas, foi composta, em articulação com a Prefeitura Municipal, a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, no seguinte formato:

- ✓ Taysa Kelly da Silva- Representante da Secretaria de Educação (Presidenta)
- ✓ Glauber Lopes de Holanda– Representante da Secretaria de Saúde
- ✓ Laura Elisa Martins Nogueira – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- ✓ Mona Lisa do Rego Torquato - Representante da Secretaria Municipal da Administração
- ✓ Maria de Fátima de Moura Duarte– Representante dos profissionais e trabalhadores de educação
- ✓ Zenólia Maria Fernandes Feitosa – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
- ✓ Maria Aurilene Bezerra da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação
- ✓ Maria Consuelo de Carvalho Lima – Representante das Comissões Escolares
- ✓ Vécia Lesly de Paiva – Representante da Rede Estadual de Ensino (15ª DIREC)
- ✓ Juliany Carlos Cruz – Representante do Conselho de Alimentação Escolar/CAE
- ✓ Maria da Conceição de
- ✓ Lima Viana - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
- ✓ Juliano Telles de Andrade Santos – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/CACS
- ✓ Cleiton de Sousa Rego – Analista Técnico de Segurança no Trabalho



## Diário Oficial do Município

É de responsabilidade da SEDUC a execução das ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19. Para tanto, além da participação direta da Dirigente Municipal, fica definido que **Taysa Kelly da Silva** é a representante da Secretaria Municipal de Educação para integrar a Comissão Municipal de Gerenciamento e manter contato com as Comissões Escolares constituídas.

Para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal de Gerenciamento, são apresentados os dados educacionais da Rede Municipal de Ensino:<sup>1</sup>

- Total geral de estudantes: 1.777
- Educação Infantil: 937 (Creche: 371; Pré-Escola: 566)
- Ensino Fundamental/Anos Iniciais: 647
- Ensino Fundamental/Anos Finais: 193
- Estudantes contemplados com o Programa Transporte Escolar: 50
- Profissionais e trabalhadores em Educação: 319

Somado a tais dados, foi produzido um Relatório, sob a responsabilidade do Setor Administrativo da SEDUC, acerca da infraestrutura das escolas – fornecimento de água, saneamento básico/lixo e esgoto, energia elétrica.

### **PROTOCOLO NORMATIVO E DE ACOLHIMENTO – SEDUC**

Definição das diretrizes e princípios orientadores aos trabalhos da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, com base na garantia do direito à vida, à educação; com a devida importância do acolhimento à comunidade escolar; a preservação e valorização da relação e do vínculo professor-estudante e, também, com a garantia de recursos orçamentários extraordinários.

- ✓ Mobilizar as Unidades Escolares para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas.
- ✓ Definir a ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Ensino Fundamental/Anos iniciais; Ensino Fundamental/Anos finais; Educação Especial e Educação do Campo.
- ✓ Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria e das Unidades Escolares.
- ✓ Reunir, de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas.
- ✓ Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.
- ✓ Comunicar às famílias e aos estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, 7 dias de antecedência.
- ✓ Produzir materiais de comunicação para fixação em locais estratégicos de fácil visualização nas instituições de ensino com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
- ✓ Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
- ✓ Ofertar alimentações/refeições individuais nas Unidades Escolares em sala de aula.
- ✓ Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais

---

<sup>1</sup> Dados obtidos considerando as matrículas do ano letivo 2020.

## Diário Oficial do Município

informativos sobre: prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos); suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições, entre outras possíveis aglomerações; higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies; uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, material, limpeza e conservação – se não forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 2 anos a 6 anos; orientações para os familiares acompanharem a saúde dos filhos; importância de todos retornarem às Unidades Escolares; o cumprimento do ano letivo 2020/2021 e/ou outras alternativas de reestruturação do calendário escolar.

- ✓ Organizar os processos licitatórios: aquisição de produtos de higiene e de limpeza, medidores de temperatura, Equipamento de Proteção Individual/EPI (máscaras, luvas e avental), entre outros (em anexo); adequação e reorganização dos espaços escolares; aquisição de equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação; reorganização de rotas de transporte escolar.
- ✓ Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
- ✓ Fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando: planejamento das ações de maneira articulada; fortalecimento da relação família-escola; definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares.
- ✓ Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet das Unidades Escolares.
- ✓ Realizar um levantamento sobre a necessidade de aquisição de equipamentos tecnológicos para Unidades Escolares.
- ✓ Elaborar estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente.

### **PROTOCOLO DE SAÚDE**

Definição das normas de segurança sanitária, de higiene, de saúde e de prevenção para o espaço escolar, articuladas ao cumprimento das normas e dos protocolos específicos estabelecidos pela Comissão Municipal de Gerenciamento, com o monitoramento das Comissões Escolares.

No que concerne ao **distanciamento social**, serão adotadas as seguintes orientações/ações:

- ✓ Obedecer ao protocolo proposto pelas organizações de saúde, qual seja o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os estudantes e, também, entre os profissionais.
- ✓ Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, redes sociais, aplicativos de mensagens e/ou outras formas de comunicação a distância).
- ✓ Implementar o retorno de forma gradual, iniciando com o segmento escolar Ensino Fundamental/Anos Finais (6º ao 9º ano); em seguida, o retorno do segmento escolar Ensino Fundamental/Anos Iniciais (4º e 5º ano) e, em seguida, as turmas do 1º ao 3º ano; e, por fim, o segmento da Educação Infantil. Ressalta-se que, após a análise situacional de cada unidade escolar esse cronograma de retorno poderá ser revisto.
- ✓ A data de retorno será definida pelas autoridades epidemiológicas, bem como o prosseguimento ou interrupção desse processo.

## Diário Oficial do Município

- ✓ Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, a exemplo de: atividades recreativas, comemorações, encontros de formações presenciais de professores entre outros.
- ✓ Suspender atividades esportivas coletivas presenciais, ofertando atividades de Educação Física de forma remota.
- ✓ Substituir atividades em grupos de estudantes por atividades individuais com a organização das cadeiras mantendo o distanciamento de 2m (dois metros).
- ✓ Reorganizar as rotinas, como revezamento dos horários de entrada, saída, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.
- ✓ Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de estudantes e trabalhadores, sinalizando e demarcando os espaços dentro da Unidade Escolar para que os estudantes mantenham distância entre si nas salas, corredores, filas de banheiros e merenda.
- ✓ Reorganizar os demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.), a fim de que não haja aglomeração.

Para o controle da temperatura de estudante e servidores, faz-se necessário garantir a verificação de temperatura da estudantes e servidores, com a utilização de termômetro infravermelho no momento da entrada. Em casos de temperatura acima de 37,5° ou sintomas característicos de contaminação, orientar a família a seguir os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.

### No que concerne à **orientação do uso de equipamentos de proteção individual:**

- ✓ Orientar o uso de máscaras individuais de tecido para cada estudante, que deverão ser trocadas a cada duas horas.
- ✓ Disponibilizar equipamentos de proteção individual para todos(as) os(as) trabalhadores(as) da educação, a exemplo de: máscara, protetor facial, luvas, touca e avental.
- ✓ Adotar o uso de garrafas ou copos individuais.
- ✓ Orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras de proteção facial por estudantes e professores.
- ✓ Orientar estudantes e trabalhadores(as) que evitem o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos sem a devida higienização.

### **Quanto às Paradas de higiene:**

- ✓ Instalar dispensadores com álcool em gel em todas as salas de aula e pontos de maior circulação tais como: recepção, corredores e refeitórios.
- ✓ Instalar kit de higiene nos banheiros.
- ✓ Substituir as torneiras com disparo para boca, se houver, por torneiras normais nos bebedouros, facilitando o abastecimento das garrafas ou copos de uso individual.
- ✓ Colocar tapetes ou pano com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola, como também na entrada de cada sala de aula.

### **Medidas para higienização e desinfecção dos espaços escolares:**

## Diário Oficial do Município

- ✓ Garantir a higienização e desinfecção, com água sanitária, dos espaços escolares e de seus acessos como corredores, banheiros; retirada do lixo, limpeza das maçanetas das portas etc.; que sejam realizadas a cada 02h (duas horas), de acordo com as recomendações sanitárias.
- ✓ Higienizar o piso das salas de aula e carteiras com água sanitária e álcool a 70%, a cada troca de turno.
- ✓ Manter as salas arejadas deixando portas e janelas abertas e utilizar, ao máximo, os ambientes externos.

### **Em se tratando do Transporte Escolar, cabem as seguintes medidas:**

- ✓ Higienizar devidamente o transporte escolar antes de cada viagem.
- ✓ Reduzir o número de estudantes por veículo, mantendo o distanciamento seguro, com os assentos sinalizados orientando quais lugares não deverão ser ocupados pelos estudantes.
- ✓ Manter as janelas abertas para facilitar a circulação de ar.
- ✓ Utilizar, obrigatoriamente, a máscara de proteção facial dentro do transporte escolar.
- ✓ Aumentar, se necessário, o quantitativo de veículos para atender à demanda sem causar aglomeração.

### **No tocante à Alimentação Escolar:**

- ✓ Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar incluindo higienização do transporte, dos alimentos, do pessoal e do ambiente, bem como no preparar e no servir.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, quais sejam: aventais, máscaras, luvas, touca para manipular e servir os alimentos.
- ✓ Estabelecer horários alternados de distribuição dos alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações, obedecendo ao distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os estudantes.
- ✓ Orientar os estudantes quanto à higienização das mãos antes do recebimento da alimentação. E receber os utensílios entregues em mãos, por profissionais orientados e protegidos, evitando que os utensílios sejam expostos à contaminação.

### **Os cuidados pertinentes às pessoas suspeitas de contaminação:**

- ✓ Dispor de ambiente para o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação.
- ✓ Comunicar à autoridade de saúde local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na Unidade Escolar. Retornar à unidade escolar com apresentação de laudo médico.
- ✓ Orientar às famílias a não enviarem os filhos para a Unidade Escolar se apresentarem sintomas de gripe, a exemplo de: tosse, coriza, febre, dor de cabeça e garganta etc.
- ✓ Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e trabalhadores(as) sobre as medidas de prevenção, de monitoramento e de controle da transmissão da COVID-19 por meio de cartaz, áudio, vídeo, panfleto entre outros.

## **PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO – COMISSÕES ESCOLARES**

Composição da Comissão Escolar  
-Gestor(a)

## Diário Oficial do Município

- Representantes do quadro de professores
- Representantes das famílias dos estudantes
- Representantes das entidades colegiadas
- Representantes de outros servidores (higienização/administrativo/alimentação)

Faz-se necessário dar atenção especial a todos os estudantes considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos deles, assim como famílias e profissionais da Unidade Escolar durante o distanciamento social. É importante fortalecer os vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade; preparar as equipes escolares para o pós-pandemia; e, estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos estudantes. O diálogo com os estudantes e suas respectivas famílias e a troca de experiências entre os professores a respeito de boas práticas de atividades não presenciais são essenciais na retomada.

Nesse contexto, cabe o planejamento e monitoramento das ações e estratégias realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal de Gerenciamento, estabelecendo cronograma e prazos.

- ✓ Orientar os pais ou responsáveis para aferirem a temperatura dos estudantes antes de eles irem para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5° C, a recomendação é ficar em casa.
- ✓ Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam voltar para casa.
- ✓ Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola para repassar à Comissão Municipal.
- ✓ Definir meios de comunicação com as famílias.
- ✓ Promover ações em caso de infrequência de estudantes.
- ✓ Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação.
- ✓ Participar da reformulação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.
- ✓ Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social.
- ✓ Definir a sinalização de locais do espaço escolar.
- ✓ Definir a disposição de produtos para higienização.
- ✓ Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos.
- ✓ Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida.
- ✓ Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia.
- ✓ Reorganizar o calendário, identificando crianças e estudantes do mesmo grupo familiar.
- ✓ Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade.
- ✓ Definir normas de acesso e uso de espaços comuns, a exemplo de brinquedotecas, bibliotecas e espaços de recreação.
- ✓ Organizar o escalonamento dos tempos de recreação, considerando o agrupamento por faixas etárias.
- ✓ Adaptar e diminuir os tempos das atividades, garantindo que estas aconteçam em pequenos grupos.
- ✓ Organizar fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes, de maneira alternada.
- ✓ Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos.
- ✓ Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras.

## Diário Oficial do Município

- ✓ Verificar se a reorganização das salas de aula atende aos seguintes critérios: organização das mesas e cadeiras no formato tradicional; garantia de espaçamento entre as crianças e estudantes (de 2m); manutenção de lugares fixos nas salas de aula; diminuição do número de decorações e objetos não necessários.

### **PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO – UNIDADES ESCOLARES**

Definição dos protocolos indicados pelas Comissões Municipal e Escolar a serem executados pelas Unidades Escolares.

- ✓ Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.
- ✓ Promover ações de acolhimento aos estudantes, profissionais, trabalhadores da educação e famílias.
- ✓ Verificar diariamente a temperatura corporal das crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.
- ✓ Instalar panos ou capachos com água sanitária na entrada da escola.
- ✓ Promover a limpeza e higienização de todos os espaços escolares, com atenção especial aos “pontos de contato” dos locais.
- ✓ Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da unidade educacional, antes do retorno das aulas e com uma periodicidade, no mínimo, semestral.
- ✓ Verificar e limpar os sistemas de ventilação.
- ✓ Demarcar as áreas de distanciamento social nos espaços físicos da Unidade Escolar.
- ✓ Instalar vidros/ placas de acrílico na secretaria e/ou na sala da Direção, a fim de manter uma separação entre a equipe de recepção e as famílias.
- ✓ Desativar bebedouros com disparo para boca, se houver, e incentivar a utilização de garrafas ou copos individuais.
- ✓ Organizar os espaços para oferta da alimentação escolar, nas salas de aula.
- ✓ Manter as condições adequadas dos espaços escolares: salas de aula, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios, bibliotecas, brinquedotecas.
- ✓ Organizar o uso de materiais didáticos, brinquedos e jogos, a fim de evitar o compartilhamento.
- ✓ Retirar de uso brinquedos com material poroso e/ ou de difícil higienização.
- ✓ Promover a discussão sobre a reformulação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar com a participação da comunidade escolar.
- ✓ Monitorar as formações realizadas pelos profissionais da educação, para apurar demandas e dificuldades.
- ✓ Organizar a realização das horas-atividades dos profissionais do magistério, considerando as necessidades atuais.
- ✓ Ofertar vagas a estudantes oriundos da rede privada.

## Diário Oficial do Município

### PROTOCOLO PEDAGÓGICO

Planejamento, monitoramento e avaliação do processo gradual de retorno às aulas presenciais.

- ✓ Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-

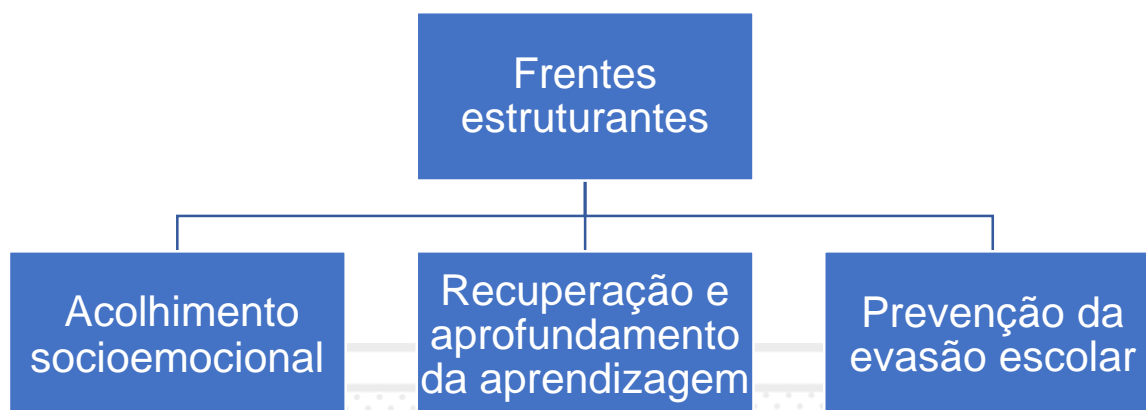
**O principal foco do retorno da Rede Municipal será:**

**Não deixar nenhum estudante para trás** e recuperar a aprendizagem de todos(as), priorizando as habilidades essenciais – tanto cognitivas quanto socioemocionais.

pedagógicos das Unidades Escolares considerando: especificidades das etapas; redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes; desenvolvimento das competências socioemocionais; desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido; promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem; organização de acervo de atividades e plataforma digital; promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas; discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação e progressão continuada.

- ✓ Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando: definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima; cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras; resultados da avaliação diagnóstica inicial; utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário.
- ✓ Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas.
- ✓ Garantir programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas.
- ✓ Garantir aprendizagem, acesso, permanência e êxito escolar.
- ✓ Planejar e reorganizar os tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento de estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares).
- ✓ Promover a busca ativa e combater a evasão escolar.
- ✓ Efetuar um levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas.

## Diário Oficial do Município



### **Especificidades das Etapas de Ensino**

#### **a) Educação Infantil**

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, traz desafios diferentes das demais no processo de reabertura e retorno às aulas presenciais, pois, como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), uma Educação Infantil de qualidade deve promover a aprendizagem por meio de experiências concretas, interativas, lúdicas e contextualizadas, garantindo o cuidado físico e emocional. Portanto, é fundamental na reabertura que esses critérios sejam inegociáveis, ainda que, para o bom cumprimento de recomendações sanitárias, tenham que ser adaptados.

Corroborando com a Lei 14.040/2020, que estabelece normas excepcionais para o ano letivo de 2020 nas instituições de Educação Básica e Superior do país e em razão da pandemia da Covid-19, as escolas de Educação Básica ficam desobrigadas do cumprimento, neste ano, do mínimo de 200 dias letivos, definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, desde que garanta a carga horária anual de 800 horas. Com referência à Educação infantil, o Parecer nº5/2020 – CNE dispensa o cumprimento da carga mínima anual de 800 horas prevista na LDB, podendo promover atividades pedagógicas não presenciais, desde que observem as orientações pediátricas quanto ao uso de tecnologias. Contudo, no cronograma da retomada, é considerável mais seguro que as crianças da Pré-Escola retornem primeiro às atividades presenciais, atendendo a duas questões centrais:



## Diário Oficial do Município

• Recomendações de médicos apontam que, quanto mais velha a criança, maior a maturidade do sistema imunológico; e a legislação educacional traz obrigações de calendário para a Pré-Escola, etapa obrigatória, diferentemente da Creche que é uma opção das famílias.

• No caso da Pré-Escola, embora o Conselho Nacional da Educação (CNE) tenha recomendado que não se reprovem as crianças, permitindo mais flexibilidade quanto à carga horária mínima para a Educação Infantil, ela ainda é considerada obrigatória. Em função disso, sugere-se que sejam seguidas as orientações do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação/CNE quanto ao cumprimento das horas letivas.

O CNE permitiu que a educação infantil atenda neste ano 60% da carga horária exigida normalmente, considerando as dificuldades da pandemia.

Dada esta necessidade de oferecer atividades presenciais, mas respeitando os critérios de distanciamento, é sugerido o rodízio de crianças, de acordo com o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas. Este rodízio pode acontecer de diferentes formas, tendo em vista as especificidades de cada unidade educativa e as necessidades das famílias.

Atualmente o Município conta com 08 CMEIs e 04 Escolas que atendem à Educação Infantil, sendo 01 CMEI e 01 Escola na zona rural. São 937 crianças matriculadas, distribuídas da seguinte forma:

- 371 crianças bem pequenas (creche – 2 e 3 anos);
- 566 crianças pequenas (pré-escola – 4 e 5 anos).

### **I. Creche**

Considerando que as crianças de 0 a 3 anos, do ponto de vista epistemológico, representa um dos grupos etários de maior vulnerabilidade para problemas de saúde existentes no momento, elas estão particularmente susceptíveis a desenvolver infecções por microrganismos presentes em diversos ambientes, além de apresentar um alto risco de contágio. Refletindo sobre o cuidado com a saúde das crianças das instituições de Educação Infantil, fica evidente que, embora as medidas higiênicas de controle e proteção contra a Covid-19 sejam necessárias, elas não são suficientes. Ações como: troca de fraldas, banho, limpeza do nariz, colo, uso do vaso sanitário, organização do sono, hora das refeições, entre outras ações indispensáveis na rotina põem em risco a saúde de todos, favorecendo a transmissão do vírus entre adultos e crianças. Ressaltamos também que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde/OMS, o uso de máscara para essa faixa etária não é recomendado, visto que pode causar sufocamento. O foco deve ser a organização do espaço, do tempo e das relações entre crianças, pais, professores e comunidade para promover a saúde, a qualidade de vida e a aprendizagem. Os cuidados prestados integram ações afetivas, sociais e educativas.

Assim, fica definido que nessa etapa de retorno às aulas presenciais, a Educação Infantil atenderá apenas às crianças da Pré- Escola (4 e 5 anos). Quanto à Creche é recomendada a continuação das atividades remotas, em consonância com o cronograma da Instituição.

### **II. Pré-Escola**

#### **1 - Medidas de Organização do Trabalho Pedagógico**

## Diário Oficial do Município

Na Educação Infantil, as brincadeiras, as curiosidades, as experimentações, a interação e participação continuaram a fazer parte das intencionalidades do trabalho educativo, mesmo com o ensino remoto. Daí, vale ressaltar que os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças não foram paralisados durante o período em que deixaram de frequentar as instituições de Educação Infantil. Em diferentes medidas, elas puderam dar continuidade aos processos por meio de interações e brincadeiras no ambiente doméstico.

Assim, considerando que a finalidade da Educação Infantil é o desenvolvimento integral, cabe avaliar como cada criança retorna ao ambiente educacional, privilegiando a continuidade dos processos. É necessário avaliar como as crianças se sentiram e se os vínculos foram mantidos, valorizando todas as informações e conhecimentos já construídos, fazendo uso dessas informações para os novos planejamentos.

As decisões pedagógicas deverão ser fundamentadas nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC/CEI), o Documento Curricular do Rio Grande do Norte (DCRN), assim como o currículo do sistema de ensino e Projeto Político Pedagógico de cada instituição, evitando rupturas e perda de intencionalidade pedagógica. A partir daí, será possível planejar as ações com vistas ao bem-estar de todos. A seguir, algumas medidas a serem tomadas em relação ao trabalho pedagógico:

- ✓ Planejar e preparar a chegada das crianças, considerando que devem ser acolhidas, que tenham oportunidades para expressar seus sentimentos: medos, angústias, tristezas, alegrias, por meio de brincadeiras, rodas de conversa, desenhos, socialização do que fizeram em casa (fotografias, filmagens, objetos), entre outras ações intencionalmente planejadas;
- ✓ Elaborar o planejamento de intervenção pedagógica a partir da observação e da escuta atenta das crianças e também do diagnóstico realizado com as famílias ou responsáveis;
- ✓ Planejar e promover o maior número possível de atividades ao ar livre, nas áreas externas da instituição ou em espaços próximos, que permitam às crianças correrem, pularem e brincarem de forma segura;
- ✓ Planejar o retorno escalonado, de forma a reduzir a quantidade de crianças por adulto, e o tamanho de cada grupo;
- ✓ Desenvolver as ações nos ambientes fechados, que não podem acontecer ao ar livre, em dias de chuva, por exemplo, garantindo a segurança sanitária das crianças e dos adultos;
- ✓ Construir com as crianças, no início de cada dia, o roteiro das atividades que serão vivenciadas, para que entendam em que momento do dia estão e tenham conhecimento sobre as experiências que serão propostas;
- ✓ Propor conversas que envolvam valores como solidariedade, empatia e compaixão, valorizando as experiências infantis, reforçando os laços de coletividade nas atividades cotidianas;
- ✓ Ouvir as crianças. Deixar que falem sobre o coronavírus, seus medos, raivas, tristezas e fantasias e que expressem suas ideias através da oralidade, da arte, do corpo e do movimento;
- ✓ Discutir temas sensíveis como doença, morte e luto, sempre que forem demandas das crianças. Evitar expressões como “foi dormir para sempre”, ou outras alusões de cunho religioso, trazendo experiências cotidianas para a

## Diário Oficial do Município

discussão: a morte de animais de estimação, de plantas e o próprio processo natural da vida. Usar a literatura como facilitadora;

- ✓ Ensinar as crianças a higienizarem as mãos de forma correta, conforme orientações da área da saúde;
- ✓ Substituir beijos e abraços por novas formas de confraternização e carinho, tais como toque de cotovelos e calcanhares, a depender da idade das crianças;
- ✓ Usar a voz como forma de acolher e acalmar as crianças, sempre que possível;
- ✓ Na hora do sono/descanso, os colchonetes ou berços deverão ser acomodados de forma a garantir distanciamento de pelo menos 1 metro entre eles. Dispor as crianças de forma invertida;
- ✓ Utilizar músicas, brincadeiras e histórias sobre a temática do coronavírus;
- ✓ Conversar diariamente sobre as dúvidas que as crianças tenham e sobre novas práticas cotidianas, como o uso de máscaras e a lavagem constante das mãos, explicando as razões para os novos cuidados de higiene, permitindo que as crianças construam novos significados em relação ao autocuidado;
- ✓ Associar o momento a canções que envolvam os procedimentos corretos de higienização. Construir tabelas ou gráficos em que as crianças marcarão um X a cada lavagem realizada, incentivando as crianças a participarem ativamente do processo;
- ✓ Priorizar a linguagem principal da criança, aquela que promove sua saúde mental e física – brincar, brincar, brincar e com segurança;
- ✓ Considerar que os cumprimentos – bom dia/boa tarde, abraçar, cheirar e agarrar – podem ser combinados desde o primeiro dia, por campanhas coletivas, marcando rituais com brincadeiras, músicas e formas de cumprimento de outros grupos e culturas que não fazem uso do contato físico (como iremos nos cumprimentar? com os pés? cantando? etc.);
- ✓ Promover a participação das crianças nas delimitações e negociações sobre novos usos dos espaços;
- ✓ Considerar que as crianças e/ou suas famílias, que foram vítimas da Covid-19, ou de qualquer outra doença, sejam apoiadas continuamente por um comitê de acolhimento de cada unidade, impedindo qualquer manifestação de rejeição, afastamento e/ou preconceitos;
- ✓ Estabelecer rede de comunicação rápida entre as creches e escolas e os serviços de saúde (UBS, Estratégia de Saúde da família) e assistência (CRAS) e Proteção de direitos da criança (Conselho Tutelar), PSE) para ações emergenciais;
- ✓ Considerar a participação continuada de todos os segmentos e a organização de pautas e encaminhamentos para formação continuada;
- ✓ Pautar a temática dos receios e angústias dos/das profissionais nos momentos de formação para o trabalho anterior e posterior ao retorno das atividades presenciais.

Todas estas ações devem ser consideradas como provisórias; portanto, precisam ser constantemente revistas, analisadas, avaliadas e reelaboradas.

## **2 – Medidas de atuação com as famílias e organização de atividades pedagógicas complementares.**

Sabemos da importância da comunicação entre escola e família, especialmente neste momento em que o retorno às aulas presenciais pode vir acompanhado da necessidade de retorno dos familiares ao trabalho, gerando questões e ansiedade em

## Diário Oficial do Município

todos. Desse modo, a Unidade Escolar tem um papel fundamental no acolhimento também da família. Para que haja um acolhimento que garanta transparência e segurança, devem ser consideradas algumas ações:

- ✓ Promover a participação das famílias na organização da “Comissão Escolar”, juntamente com os representantes dos demais segmentos;
- ✓ Informar à família, antes do retorno da criança, sobre o protocolo de retorno, bem como todos os procedimentos e modos de escalonamento, por meio de mídias diversas (telefones, redes sociais, aplicativos e outros de comunicação à distância);
- ✓ Tirar todas as dúvidas das famílias sobre como serão feitos os arranjos para o retorno e também durante o atendimento às crianças, considerando que o momento gera medos e receios;
- ✓ Organizar reuniões por turmas em formatos diversos, inclusive virtuais, para troca de experiências com as famílias/responsáveis;
- ✓ Atualizar a ficha cadastral das crianças, em especial, os números de telefone para contatos emergenciais;
- ✓ Conversar sobre a necessidade de informar à instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, mantendo a criança em casa;
- ✓ Explicar a importância de uso das máscaras, tanto pelos profissionais e familiares quanto pelas crianças (acima de 2 anos). A família deve conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar os adultos e outras crianças utilizando máscaras;
- ✓ Incentivar a manter a vacinação das crianças atualizada;
- ✓ Planejar com as famílias a retirada gradual de chupetas, tendo em vista o potencial de contaminação numa eventual e corriqueira troca entre as crianças;
- ✓ Incentivar a criação de espaços, em casa, para brincadeiras com as crianças, ressaltando que a brincadeira é crucial e deve fazer parte da rotina das famílias.

Em todas as situações, as turmas de Pré-Escolas deverão prever a complementação da carga horária por meio de propostas a serem realizadas em casa, mediadas pela família. Atividades como: brincadeiras e experimentações, leitura de livros com familiares, propostas de arte e de construção com sucata, receitas de comida ou outras atividades relacionadas ao planejamento pedagógico devem ser consideradas. É importante evitar, sempre que possível, a exposição das crianças a telas de computadores e celulares, sem acompanhamento de um adulto.

### **b) Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação do Campo (Turmas multianos)**

Nos termos definidos pelo Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, recomenda-se que os sistemas e organizações educacionais desenvolvam planos para a continuidade da implementação do calendário escolar de 2020-2021, de forma a retomar, gradualmente, as atividades presenciais, de acordo com as medidas estabelecidas pelos protocolos e autoridades locais.

Ressalta-se a importância da formulação de diretrizes capazes de oferecer respostas educativas coerentes e efetivas para assegurar o direito de todos à educação, considerando os limites impostos pela atual crise às condições de funcionamento das nossas unidades escolares e respeitando as especificidades dos estudantes do campo. Destacam-se como diretrizes propostas, as seguintes:

## Diário Oficial do Município

- ✓ Planejar um período de adaptação, para que os estudantes possam expressar suas emoções em relação ao reencontro com o espaço da escola, promovendo inclusive a participação dos estudantes nas delimitações e negociações sobre novos usos dos espaços;
- ✓ Considerar as diferenças culturais (modos de vida, linguagens, saberes e práticas) de estudantes do campo, atentando para as peculiaridades na vivência da pandemia e do período do distanciamento social;
- ✓ Ouvir os estudantes no período de adaptação no pós-distanciamento para orientar as tomadas de decisões;
- ✓ Considerar a escuta e as dificuldades emocionais que os estudantes enfrentarão ao pensar os espaços e seus usos e, principalmente, sobre quando e como utilizá-los de novas maneiras;
- ✓ Valorizar como material potente as expressões dos estudantes sobre as dúvidas, os receios, a curiosidade e as hipóteses que constroem sobre o coronavírus e a vivência da pandemia;
- ✓ Valorizar as alegrias pelo encontro dos estudantes e profissionais no espaço da escola e construir formas de acolhê-las, exprimi-las e documentá-las.
- ✓ Documentar toda e qualquer reação dos estudantes, por meio de registros diversos, consentidos por eles e pelas famílias;
- ✓ Planejar as primeiras semanas de retorno, incluindo no planejamento tempo ampliado para ouvir cada história; ouvir os estudantes e conversar/comunicar sobre vida/morte;
- ✓ Desenvolver estratégias de escuta do estudante e de sua família, considerando os posicionamentos, as vozes e os interesses, as demandas e as necessidades, ainda que nem sempre seja possível atender a todos;
- ✓ Realizar planejamentos que organizem todos os espaços das unidades, priorizando os espaços externos como pátios cobertos e não cobertos;
- ✓ Conversar com as famílias, integrando-as às decisões a serem tomadas sobre os procedimentos de preservação e proteção da saúde do estudante;
- ✓ Considerar, na primeira fase do retorno, que as famílias fiquem do lado de fora das unidades, por ocasião da chegada e saída dos estudantes;
- ✓ Estabelecer rede de comunicação rápida entre as escolas e os serviços de saúde (UBS, Estratégia de Saúde da família) e assistência (CRAS), proteção de direitos da criança (Conselho Tutelar) e PSE) para ações emergenciais;
- ✓ Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;
- ✓ Incrementar o Conselho Escolar de forma a que a família tenha um espaço institucional para se posicionar e participar das decisões da gestão relativas ao retorno das atividades presenciais;
- ✓ Organizar reuniões por turmas em formatos diversos, inclusive virtuais, para troca de experiências com as famílias/responsáveis;
- ✓ Priorizar também os estudantes do fim de ciclo (5º Ano e 9º Ano) que precisam concluir a etapa, assim como os estudantes mais vulneráveis, com orientação mais específica;
- ✓ Planejar o retorno escalonado (considerando o espaço físico da sala de aula) e definir número limitado de estudantes por sala de aula de até 50%, quando for o caso de mais de dez estudantes por turma. Obedecendo o distanciamento mínimo de 2 metros entre os estudantes. Redistribuição dos estudantes; reorganização dos horários e dias de atendimento aos estudantes;
- ✓ Estabelecer a transição entre as atividades não presenciais e presenciais, visto

## Diário Oficial do Município

que uma das propostas para a reabertura das escolas é realizar um rodízio para evitar aglomerações e fazê-lo de forma gradual.

- ✓ Avaliar o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica; revisão de critérios de promoção dos estudantes; avaliações para efeito de decisões de fim de ciclo; redefinição de critérios de reprovação; atenção às avaliações externas com foco nos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas;
- ✓ Flexibilizar e revisar o currículo proposto e seleção dos objetivos ou marcos de aprendizagem essenciais previstos para o calendário escolar de 2020-2021; foco nas competências leitora e escritora, raciocínio lógico matemático, comunicação e solução de problemas. Planejar período integral ou carga horária maior para o ano escolar de 2020-2021; planejamento curricular para cumprir objetivos de aprendizagem não oferecidos em 2020;
- ✓ Recomendar também a flexibilização dos materiais e recursos pedagógicos; ênfase no ensino híbrido e o aprendizado com base em competências de acordo com as indicações da BNCC/DCRN;
- ✓ Adotar medidas que minimizem a evasão e a retenção escolar neste ano de 2020. Os estudantes não podem ser mais penalizados ainda no pós-pandemia;
- ✓ Flexibilizar a frequência escolar presencial: recomenda-se a possibilidade de opção das famílias pela continuidade das atividades não presenciais nos domicílios em situações específicas, em casos da existência de comorbidade entre os membros da família ou outras situações particulares, que deverão ser avaliadas pela escola;
- ✓ Utilizar avaliação formativa para identificar quais competências e habilidades foram desenvolvidas pelos estudantes durante o período de distanciamento, como lidaram com as atividades não presenciais, quais as dificuldades encontradas;
- ✓ Recomendar que as avaliações diagnósticas externas sejam implementadas somente após o período de acolhimento e da avaliação formativa dos estudantes, feitas nas escolas no contexto de reorganização das rotinas escolares. Ou seja, avaliações diagnósticas externas devem ser realizadas quando o ambiente escolar estiver adaptado à nova situação pós distanciamento. Recomenda-se evitar situações de tensão e estresse nos primeiros dias de retorno às aulas presenciais;
- ✓ Dar atenção especial à avaliação formativa e diagnóstica das seguintes etapas: transição dos anos iniciais para os anos finais, na medida em que o sexto ano representa uma transição complexa na vida dos estudantes;
- ✓ Cuidar para que avaliação da Alfabetização dos estudantes dos anos iniciais em processo de alfabetização recebam uma atenção maior para evitar déficits futuros de aprendizado e garantir o seu desenvolvimento integral. A avaliação diagnóstica individual dos estudantes do 1º e 2º anos em fase de alfabetização em leitura, escrita e matemática, deve ser considerada prioritária no retorno às aulas presenciais, para evitar prejuízos que poderão afetar a vida escolar de toda uma geração;
- ✓ As avaliações somativas de conclusão do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os objetos de conhecimento efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.

## Diário Oficial do Município

- ✓ Dar prioridade ao grupo de estudantes que não teve acesso a nenhuma atividade no período de distanciamento social.

Cabe, aqui, uma atenção especial à avaliação formativa e diagnóstica das seguintes etapas: transição dos anos iniciais para os anos finais, na medida em que o sexto ano representa uma transição complexa na vida dos estudantes.

5º e 9º anos: recomenda-se especial atenção aos critérios de promoção do 5º e 9º anos, por meio de avaliações, projetos, provas ou exames que cubram rigorosamente somente os objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas.

A avaliação diagnóstica individual das crianças do 1º e 2º anos em fase de alfabetização em leitura, escrita e matemática, deve ser considerada prioritária no retorno às aulas presenciais para evitar prejuízos que poderão afetar a vida escolar de toda uma geração.

### **c) Ensino Fundamental / Anos Finais – Análise diferenciada das necessidades dos estudantes e dos concluintes do segmento.**

Considerando os desafios que o processo de retorno às aulas em tempos de pandemia nos impõe, pensar com antecipação, responsabilidade e ética social a reabertura das Unidades Escolares exige-nos tratar das adequações da estrutura destas, a fim de garantir um ambiente saudável e seguro e que contemple as condições de saúde adequadas à segurança da vida dos sujeitos envolvidos nesse processo, conforme nos orientam os protocolos de retornos às aulas, a saber: Protocolo do Consed Subsídios para os Protocolos das Redes Municipais, Undime e Protocolo de Volta às Aulas da ANEC.

Exige-nos, também, tratar de um plano de ações pedagógicas que busque reparar as desigualdades no aprendizado dos estudantes, reorganizar os calendários escolares, na perspectiva da flexibilidade, mas consistentes quanto às atividades que possibilitem a promoção do estudante e evite o aumento da reprovação e do abandono escolar, nos Anos Finais.

Alerta-nos o Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, que a readaptação e o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem demandam um grande esforço, no tocante a uma série de fatores que evidenciaram as desigualdades sociais e marcaram as diferenças no processo de ensino remoto. Com base nesse documento, importa-nos buscar a promoção de um ensino com equidade, que oportunize ao aluno a retomada de sua aprendizagem e diminua a queda ou as lacunas do seu desempenho, ocasionadas pelo afastamento escolar. Tanto o Parecer CNE/ nº 05 como o de nº 11 nos embasam quanto às especificidades dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Na compreensão de que as decisões de organização de retorno ficam a critério da Rede de Ensino, é possível que os estudantes dos Anos Finais, em nossa Rede Municipal, sejam os primeiros a retornarem aos espaços físicos da escola, por maior probabilidade de cumprimento das normas de saúde, em virtude até do número menor de alunos, levando em consideração o distanciamento recomendado pelos protocolos de Saúde, de 2m entre eles e, também, os espaços escolares mais favoráveis.

## Diário Oficial do Município

Os Anos Finais requerem maior atenção, também, na construção das ações pedagógicas, visto que estes anos compreendem processos finais nos estudos do Ensino Fundamental. O 6º ano consiste no início do período deste segmento, transição complexa dos Anos Iniciais para Anos Finais.

Nessa perspectiva, de acordo com o Parecer CNE/CP nº 11/2020, o planejamento da volta às aulas deve ocorrer em três frentes principais: acolhimento; avaliações diagnósticas para identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes e, para só então, estabelecer intervenções; e a terceira frente é a reorganização do espaço físico com adoção das medidas de higiene necessárias.

A atenção é redobrada para o combate à evasão, efetuando busca ativa de estudantes, e pensando estratégias de recuperação da aprendizagem. Nesse contexto, propomos as seguintes ações como diretrizes aos Anos Finais:

### **1– Para diagnósticos:**

- ✓ Manter o contato com todos os estudantes, na perspectiva de não deixar nenhum para trás no processo de Reorganização do Ensino pós-distanciamento;
- ✓ Dialogar com os estudantes utilizando de ferramentas tais como: questionários elaborados com apoio de psicólogos para ter uma leitura do estado socioemocional dos alunos;
- ✓ Realizar avaliação diagnóstica da aprendizagem dos estudantes para construção dos planos de recuperação individualizados;
- ✓ Elaborar folders e panfletos com informes para retomada do ensino presencial, alertando sobre as questões de saúde e promovendo também a motivação para o retorno às aulas.

### **2 – Para o acolhimento:**

- ✓ Promover um acolhimento que estimule os laços socioafetivos entre o professor e o estudante.
- ✓ Estimular também a reintegração social do estudante com os espaços físicos da escola, na interação com o outro, essencialmente pela linguagem. Sugestão: utilizar-se de recursos visuais para os espaços da escola, de forma que as imagens e a organização destes espaços explorem a memória, despertando as lembranças dos eventos vivenciados e ampliem o prazer por adentrar a escola.

### **3 – Para o Pedagógico**

- ✓ Planejar o retorno escalonado e definir número limitado de estudantes por sala de aula de até 50%, quando for o caso de mais de dez estudantes por turma. Redistribuição dos estudantes; reorganização dos horários e dias de atendimento para estes;
- ✓ Elaborar estudo com escuta ativa e permanente da comunidade escolar para definição de estratégias a serem utilizadas, em face do cumprimento da carga horária que ainda deverá ser observada de forma presencial;
- ✓ Efetuar avaliação diagnóstica do aprendizado dos estudantes, realizada remotamente, acompanhada da escuta sistemática de professores(as), assim que houver o retorno, seguida de organização de programas de apoio e de



## Diário Oficial do Município

recuperação de aprendizagens;

- ✓ Reorganizar o calendário escolar, considerando objetivos de aprendizagens que foram definidos como essenciais, contemplando, no planejamento, diversas estratégias didáticas remotas e presenciais combinadas para assegurar o sucesso do trabalho formativo realizado;
- ✓ Selecionar objetos de conhecimento essenciais, tomando por base os objetivos de aprendizagens, atentando para os conhecimentos básicos necessários para a continuidade dos estudos nos anos e subsequentes;
- ✓ Produzir material didático, apoiado pelo ensino híbrido e com foco em habilidades essenciais. Estratégias não presenciais para a reposição e recuperação da aprendizagem em complementação das atividades presenciais;
- ✓ Promover encontros virtuais, chamamentos por meios de divulgação como rádios, TVs, mídias sociais, como também meios de divulgação impressa para informar e envolver a família no processo de retorno e adaptação e acompanhamento dos seus filhos, tanto no tocante aos cuidados sanitários, como em relação aos modelos de ensino implementados pela escola – (atividades presenciais e não presenciais);
- ✓ Organizar roteiros de estudo, com informações para a família, orientações para utilização de material, apostila, para que o estudante junto com a família desenvolva atividades e que esta tenha como acompanhar os estudos dos filhos;
- ✓ Planejar atividades que considerem as habilidades e as competências preconizadas em cada área de conhecimento nos documentos de referências (BNCC/DCRN);
- ✓ Tratar de forma especial o currículo para o 9º ano, observando as especificidades de um ano concluinte;
- ✓ Discutir a possibilidade de atividades no contraturno, utilizando-se das ações pedagógicas ativas e de projetos para promoção do estudante, sobretudo, do 9º ano.

#### **4 – Da reorganização do currículo:**

- ✓ Dar prioridade na reorganização do Currículo ao que for considerado, em diálogo com os profissionais das instituições escolares e também com as famílias, como essencial para a progressão do estudante ao ano seguinte;
- ✓ Exercitar a autonomia pedagógica para definir coletivamente os conhecimentos essenciais trabalhados;
- ✓ Conferir tratamento diferenciado para turmas em conclusão (9º ano do Ensino Fundamental);
- ✓ Estabelecer e manter a comunicação com estudantes em vulnerabilidade para organizar outras formas de acesso a materiais e orientações para as atividades não presenciais;
- ✓ Prever formas e garantias de atendimentos a todos os estudantes.

#### **5 – Da Avaliação:**

- ✓ Agregar às atividades realizadas remotamente os registros sobre a participação dos estudantes e as novas atividades no retorno, na perspectiva de uma avaliação somativa que leve em consideração, principalmente, a contínua participação dos estudantes;
- ✓ Estabelecer novas metas e estratégias para os estudantes que não estavam participando remotamente, para que estes recuperem os objetos de

## Diário Oficial do Município

conhecimento elementares ao nível do seu ano escolar, contemplando as competências e habilidades propostas na BNCC e no DCRN;

- ✓ Avaliar a prática de ensino remoto na perspectiva de compreender se as estratégias utilizadas potencializaram o desempenho do estudante gerando aprendizagem;
- ✓ Organizar formas diferenciadas para realização de avaliações diagnósticas com o objetivo de definir o que deverá ser priorizado nos componentes curriculares, bem como para suprir objetivos não alcançados durante o período de distanciamento social;
- ✓ Organizar projetos de recuperação;
- ✓ Organizar formas de avaliação diferenciada para estudantes recebidos por transferência;
- ✓ Formar grupo de monitoramento das ações realizadas; leitura e interpretação dos dados das fichas e registros, a fim de valorar todas as atividades dos estudantes dos Anos Finais.

### **d) Cuidados para os estudantes da Educação Especial**

Deve ser utilizado o protocolo sugerido pelo Ministério da Saúde (uso de máscaras e as regras de distanciamento social); todavia, o contexto envolve situações complexas para alguns estudantes e, por isso, é preciso ter uma atenção diferenciada para os estudantes que apresentam dificuldades no uso correto dos equipamentos de proteção individual.

Alguns estudantes têm condições específicas que exigem contato próximo com outros profissionais (acompanhamento do profissional da educação para alimentação, higiene e locomoção) e com alguns objetos no seu dia a dia, como: os estudantes com deficiência visual que utilizam o tato como sentido de percepção e interação com o ambiente e instrumentos como a reglete e o punção; os estudantes surdocegos que se comunicam por meio do Tadoma e/ou Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) tátil, e os estudantes com comprometimento na área intelectual. Nesses casos, a limpeza desses objetos de contato deve ter uma frequência regular.

Os estudantes surdos sinalizantes e com deficiência auditiva oralizados, que utilizam a LIBRAS como língua de comunicação e expressão, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados, nesse caso devem utilizar máscaras transparentes para que as expressões faciais e a leitura labial não sejam prejudicadas.

Os estudantes com deficiência intelectual podem apresentar dificuldades ao atendimento de regras sobre as recomendações de higiene e cuidados gerais para evitar contágio, então, devem ser utilizadas imagens para melhor compreensão das regras.

Os estudantes diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista podem apresentar maiores dificuldades no retorno às aulas, pois para estes há uma dificuldade na quebra de rotina (a que estava sendo seguida em casa), como também alguns apresentam resistência para estabelecer e manter vínculos afetivos. Para os que apresentam hipersensibilidade visual e/ou auditivas, devem ser protegidos de hiperestimulação.

Os estudantes com deficiência múltipla, que podem ter sua saúde agravada por combinar dois ou três tipos de deficiências diferentes, demandam maior atenção dos profissionais de educação em todas as medidas citadas.

Os estudantes com síndromes e/ou os que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas, doenças respiratórias e outras podem ser suscetíveis a maior

## Diário Oficial do Município

risco de contaminação, por isto, o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis. Aos estudantes com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias e tetraplegias e outras, e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas extrema limpeza do ambiente físico.

### **Importante!**

No caso de estudantes surdocegos, os cuidados precisam ser redobrados, já que o contato físico é indispensável para a comunicação efetiva desses estudantes.

Os guias-intérpretes devem ser orientados a usar luvas e máscaras transparentes e higienizar as mãos com frequência.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve seguir as mesmas orientações gerais. Enquanto durar a situação de pandemia, somente deverão retornar às aulas presenciais ou ao Atendimento Educacional Especializado os estudantes que tiverem indicação da equipe técnica da escola, ou quando os riscos de contaminação estiverem em curva descendente e, ainda, quando for opção dos pais e/ou responsáveis.

É importante registrar que os cuidados específicos sinalizados para esse segmento escolar são abrangentes, indo além da demanda ora existente na Rede Municipal de Ensino, porém é considerada a possibilidade de mudança do cenário com a acolhida de novas matrículas oriundas de outras redes.

### **Ações Pedagógicas**

O Conselho Nacional de Educação/CNE recomenda que o atendimento educacional especializado aos estudantes de Educação Especial, incluídos aqueles com deficiência e altas habilidades ou superdotação, seja oferecido de acordo com as seguintes orientações:

- ✓ O atendimento deve ser ofertado, pelos sistemas de ensino, em atividades não presenciais ou presenciais, a partir de uma avaliação do estudante pela equipe técnica da escola. O estudante e suas famílias devem ser contatados para informar as possibilidades de acesso aos meios e tecnologias de informação e comunicação;
- ✓ Os professores do Atendimento Educacional Especializado deverão elaborar com apoio da equipe escolar, um Plano de Ensino Individual (PEI), para cada estudante, de acordo com suas singularidades;
- ✓ As orientações e atividades não presenciais deverão ocorrer através de ações articuladas entre o professor do AEE, o professor da sala regular e o acompanhante (auxiliar pedagógico), ou com o próprio estudante quando possível, por meio de tecnologias de comunicação;
- ✓ Deverão ser previstas ações de apoio aos familiares ou mediadores, na realização de atividades remotas, avaliações e acompanhamento;
- ✓ Aos professores especializados cabe a promoção de acessibilidade nas atividades, disponibilizando a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os surdos, materiais pedagógicos acessíveis e adequados à interação e comunicação aos estudantes com outros impedimentos;
- ✓ Aos estudantes com altas habilidades e superdotação deve ser garantido acesso ao Atendimento Educacional Especializado, presencial ou não

## Diário Oficial do Município

presencial, considerando seu programa de enriquecimento curricular e atividades suplementares.

### **Quando do retorno das atividades escolares presenciais, o Atendimento Educacional Especializado deverá observar:**

As orientações de trabalho e atendimento escolar e do Atendimento Educacional Especializado, referentes ao planejamento de aulas, orientações pedagógicas, avaliação e estratégias de recuperação propostas neste Protocolo, considerando os direitos dos estudantes da Educação Especial, no que se refere ao apoio e suporte diferenciados para que alcancem as expectativas e metas traçadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

A obediência rígida dos protocolos de higiene, a não permissão de aglomerações, a avaliação das pessoas do atendimento quanto aos sintomas do vírus e manutenção dos distanciamentos, promovendo atividades individuais agendadas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de reabertura das Unidades Escolares é complexo e demanda esforços de diversos setores, bem como congrega uma série de práticas políticas, sociais, gerenciais, sanitárias e assistenciais que são imprescindíveis. Dessa forma, o planejamento e a organização, definidos de forma intersetorial, são essenciais durante e após a reabertura das escolas.

O presente documento possui caráter orientador e, por isso, considerando as recomendações descritas, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar, em conformidade com a disponibilização de novos aparatos legais.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019**, Brasília, 03 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino**. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial da União:

## Diário Oficial do Município

seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Edição 116, p. 64, 19 jun. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde (versão 9). Brasília: SAPS, 2020.

**CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED) – Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais.**

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME) – SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS NA PERSPECTIVA DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.**

### **Anexo**

( Cada comissão escolar, fará o quantitativo destes materiais a partir do seu público alvo, levando em consideração as orientações presentes neste protocolo)

- Água sanitária
  - Álcool gel 70% embalagem 500ml
  - Álcool líquido 70%
  - Aventais
  - Tapete para a entrada das escolas
  - Desinfetante
  - Dispensadores
  - Limpador multiuso
  - Lixeiras com tampa e pedal
  - Luvas descartáveis
  - Máscara de tecido em diversos tamanhos
  - Máscara profissional com viseira
  - Detergente
  - Termômetros Infravermelho
-

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 027/2021 – PMPF/SESAU***Em, 18 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **15 a 16 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Portaria 028/2021 – PMPF/SESAU***Em, 18 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1/2 (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Uiraúna/PB** no período de **16 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Diário Oficial do Município**Portaria 029/2021 – PMPF/SESAU***Em, 18 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **17 a 18 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Portaria 030/2021 – PMPF/SESAU***Em, 18 de Janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, **½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Portaria 031/2021 – PMPF/2021***Em, 19 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **19 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

---

**Portaria 032/2021 – PMPF/SESAU**

*Em, 19 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **18 a 19 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

---

**Portaria 033/2021 – PMPF/SESAU**

*Em, 19 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



## Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder a Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

---

### **Portaria 034/2021 – PMPF/2021**

*Em, 19 de janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**